



## ERRATA 003

### Pregão Eletrônico nº 036/2020

#### Processo Administrativo nº 2020-SAN-059930

Constatou-se que a quantidade de unidades do item 20 foi cadastrada no Comprasnet de forma equivocada.

No sistema Comprasnet, consta a quantidade de 4 unidades, mas o correto são 357 unidades.

Como o edital e os seus anexos estão corretos, assim como o valor máximo aceitável cadastrado no Comprasnet, o que permitirá a adjudicação, e em razão de ser uma licitação que exige urgência, optou-se por manter a data da sessão, emitindo-se apenas esta errata.

Assim, solicitamos que os licitantes que eventualmente já tenham cadastrado as suas propostas no sistema Comprasnet **verifiquem** se a sua proposta inicial se refere à quantidade de 4 ou 357 unidades.

Caso a licitante tenha cadastrado a proposta referente a 4 unidades, pedimos que **retifique, considerando a quantidade de 357 unidades**, o que pode ser **feito até o momento anterior à abertura da sessão**.

Contamos com a colaboração de todos os participantes.

**A data da sessão fica mantida.**

Itajaí/SC, 21 de dezembro de 2020.

**Luana Vicente dos Santos Furlani**  
Pregoeira

